

COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

PROJETO DE LEI Nº 1.346, DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a instituir a Escola Técnica Federal do Petróleo na Região Norte do Estado do Espírito Santo, no Município de São Mateus.

Autor: Deputado Jurandy Loureiro

Relator: Deputado Filipe Pereira

I - RELATÓRIO

O projeto em exame pretende autorizar o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal do Petróleo, no Município de São Mateus, situado na região norte do Estado do Espírito Santo.

De acordo com a proposta, a referida Escola Técnica será uma instituição de ensino médio profissionalizante, destinada à formação de técnicos para atender às necessidades sócioeconômicas do setor petroquímico da região.

A implantação da Escola Técnica ficará sujeita à existência das dotações necessárias no orçamento da União, bem como à criação dos cargos indispensáveis ao seu funcionamento.

Não foram oferecidas emendas ao projeto no prazo regimental.

II - VOTO DO RELATOR

Preliminarmente, deve-se ressaltar que à Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público cabe o exame do mérito da proposição. Assim, eventuais questionamentos sobre a existência ou não de reserva na iniciativa legislativa sobre o tema deverão ser respondidos no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, competente para tanto, nos termos do art. 32, IV, “a” e 54, I, do Regimento Interno desta Casa.

Sobre o mérito, o autor nos apresenta suficientes razões para que apoiemos a proposta.

Nos últimos anos, o Estado do Espírito Santo destacou-se no cenário nacional pela produção de petróleo e gás. Com as recentes descobertas da Petrobras, o Estado saiu do 5º para o 2º lugar no *ranking* brasileiro de reservas, posições ocupadas respectivamente nos anos de 2002 e 2006. Tais descobertas desencadearam um profundo processo de mudança no Estado, com importantes conseqüências econômicas e sociais para a população capixaba.

Estima-se que o Estado do Espírito Santo poderá chegar, em 2010, a uma produção diária de 500 mil barris de petróleo e de 14 milhões de metros cúbicos diários de gás. Em dez anos, a expectativa é que a produção capixaba de petróleo salte para um milhão de barris diários, o equivalente ao produzido pelo Estado do Rio de Janeiro, maior produtor nacional.

Os campos petrolíferos localizam-se tanto em mar quanto em terra, boa parte no norte do Estado do Espírito Santo. O Município de São Mateus destaca-se, no Estado, pela presença de unidade de exploração da Petrobras, como também por sua influência na economia das cidades vizinhas.

Nesse contexto, a crescente demanda de empregos para atuar na indústria petrolífera do Espírito Santo é uma realidade que justifica plenamente a criação da Escola Técnica Federal no Município de São Mateus, para atendimento a toda região norte do Estado.

Em face do exposto, nosso voto é pela integral aprovação do Projeto de Lei nº 1.346, de 2007.

Sala da Comissão, em de de 200 .

Deputado Filipe Pereira
Relator